



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02782/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º068/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 368.133,24

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2022 na Cláusula IV, item 4.1, para aplicação de reajuste, e, na Cláusula VII, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02782/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º120/2022 por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 303-304 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º6582-000, no valor de R\$ 153.388,85 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Para o exercício de 2024 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 214.744,39 (duzentos e quatorze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º120/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **01 SET. 2023**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

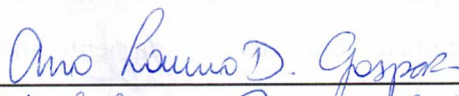
Pela Contratada:

MARCELO
ANDREASE:21855255812

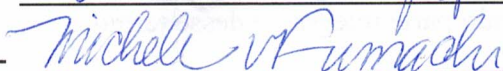
Assinado de forma digital por MARCELO ANDREASE:21855255812
Dados: 2023.08.22 19:25:26 -03'00'

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
MARCELO ANDREASE

Testemunhas: 1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02782/2022, firmado em **01 SET. 2023**